



Valide aqui este documento

CNM: 020990.2.0118215-95

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

118215

FICHA

01

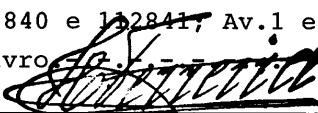
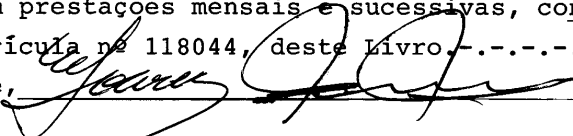
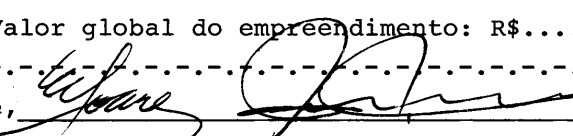
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYH2H-8YZ6E-ELCXN-TC2X

01

118215

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><u>MATRÍCULA Nº 118215.</u> <u>IMÓVEL:</u> Sala nº 348, situada no 3º pavimento, do Conjunto "D", da EQ-710/910, do SEP/SUL, desta Capital, a ser edificado nos Lotes "C" e "D", da mesma Entrequadra e Setor, com a área privativa de 46,15m², área comum de 31,74m², área total de 77,89m², com uma vaga de garagem a ela vinculada, de nº 114 situada no 3º subsolo, e a respectiva fração ideal de 0,002697 das coisas de uso comum e do terreno constituído pelos lotes supracitados, que medem 5.600,00m². <u>Proprietária:</u> Da Fração Ideal do Terreno: UNIÃO FEDERAL. <u>Promitente Compradora e Incorporadora:</u> VIA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC nº00.584.755/0001-80. Registros anteriores: Transcrição nº 22970, fls. 234, do antigo Livro 3-Z, deste Cartório; Av.2 das matrículas nºs 112840 e 112841, Av.1 e R.2, da matrícula nº118044, todas deste Livro..... Dou fé. 27.05.99. OFICIAL, </p>	<p>Vide desvinculação de vaga de garagem e alteração de áreas Av.3</p>
<p><u>Av.1-118215 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA.</u> Os lotes de terreno mencionados na presente matrícula, acham-se prometidos à venda à VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada, no valor de R\$1.560.000,00 cada um, pagáveis em 48 meses, em prestações mensais e sucessivas, conforme se vê da Av.1, da matrícula nº 118044, deste Livro..... Dou fé. 27.05.99. Escrevente, </p>	
<p><u>R.2-118215 - INCORPORAÇÃO.</u> A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R.2, na matrícula nº 118044, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: R\$.... \$16.556.660,80..... Dou fé. 27.05.99. Escrevente, </p>	<p>Vide alteração Av.3</p>
<p><u>Av.3-118215 - ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.</u> De acordo com a Averbação nº 03, feita nesta data, na matrícula nº 118044, deste Livro, e com a documentação nela mencionada, foi alterado o Memorial de Incorporação de que trata o R.2 supra, em relação à unidade autônoma objeto desta matrícula, uma vez que foi desvinculada da mesma a Vaga de Garagem nº 114, situada no 3º subsolo, alterando-se, em consequência, as áreas, fração ideal do terreno e coisas de uso comum, da citada unidade autônoma, da forma seguinte: área privativa de 33,65m², área comum de 25,18m², área total de 58,83m² e a respectiva fração ideal de 0,002140 do terreno e das coi</p>	



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYH2H-8YZ6E-ELCXN-TC2X>

VERSO FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>sas de uso comum, sendo que a vaga de garagem desvinculada recebeu matrícula própria, aberta nesta data sob o nº 119889, permanecendo inalterada a discriminação da referida unidade autônoma.-- Dou fé. 15.09.99. Escrevente, <i>[Signature]</i></p> <p>R.4-118215 - CISÃO PARCIAL. De acordo com petição de 09.07.2001, acompanhada de fotocópia do Diário Oficial da União de 16.04.2001, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31.01.2001, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 05.03.2001, sob o nº 20010106944 e da Certidão Simplificada da referida Junta, datada de 24.07.2001, documentos esses que ficam aqui arquivados, todos os direitos e obrigações referentes à aquisição da fração ideal do terreno constituído pelos Lotes "C" e "D", da EQ-710/910, do SEP/SUL, desta Capital, mencionados na presente matrícula, bem como a unidade autônoma a ela correspondente, do prédio em construção nos citados lotes de terreno, conforme memorial de incorporação de que tratam o R.2 e Av.3 retro, foram transferidos para o patrimônio da VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.554.207/0001-04, pelo valor de R\$2.579.504,91, nele incluído o de outros imóveis, em virtude da cisão parcial da Via Engenharia S/A. Ficam aqui arquivadas a fotocópia do Diário Oficial do Distrito Federal de 24.07.2001, que publicou o Ato Declaratório nº 213/2001 de 16.07.2001, de não incidência do Imposto "inter-vivus", as Certidões Positivas com efeitos de Negativa do GDF nºs 386/2001-AGSIA/SEFP e 366/2001-AGSIA/SEFP, a CND do INSS nº 236352001-23001040 e a CPTCF/DRF com efeito de negativa nº E-4.444.481. Emitida a DOI.-- Dou fé. 31.07.2001. Escrevente, <i>[Signature]</i></p> <p>Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.-- Dou fé. Brasília, 31 de outubro de 2001. OFICIAL, <i>[Signature]</i></p>	



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

matrícula	ficha
118.215	02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYH2H-8YZ6E-ELCXN-TC2X>

ficha	matrícula
02	118.215

R.5-118215 - COMPRA E VENDA DO TERRENO - Por escritura pública lavrada em 10/10/2001, no Livro 2288-E, fls.102/103, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, os lotes de terreno mencionados na presente matrícula foram vendidos pela transmitente UNIÃO FEDERAL, representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 à adquirente VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.554.207/0001-04, pelo preço de R\$1.560.000,00, correspondente a cada um dos referidos lotes, em cumprimento à promessa de compra e venda de que trata a Av.1 retro. DOU FÉ. Em, 31/10/2001.

Escrevente,

Av.6-118215 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 13/12/2001, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 070/2001, expedida em 13/12/2001, pela Região Administrativa de Brasília - RA-I-DLO/GDF, da CND do INSS nº 384382001-23001040, emitida em 14/11/2001, extraída via Internet, nos termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, e da CNDTCF/SRF, expedida em 03/12/2001, com base na IN/SRF nº 96, de 23/10/2000, pela proprietária, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$23.596.933,68. DOU FÉ. Em, 04/01/2002.

Escrevente

R.7-118215 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 14/11/2001, a proprietária, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, instituiu o Condomínio do "CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL", construído nos Lotes "C" e "D", da EQ-710/910, do SEP/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro nº R.7, da matrícula nº 118044, deste Livro, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$23.596.933,68. DOU FÉ. Em, 04/01/2002.

Escrevente

Av.8-118215 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 14/11/2001, pela proprietária, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, foi instituída a Convenção de Condomínio do "CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL", construído nos lotes de terreno mencionados na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 7976, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 04/01/2002.

Escrevente

R.9-118215 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 20/07/2012, no Livro nº 3341-E, fls. 190/191, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 457635, em 09/08/2012, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.554.207/0001-04, à adquirente SILVIA LEITE CAMPOS MARTINS FARIA, brasileira, nutricionista, CI nº 1.129.173-SSP/DF e CPF nº 602.598.331-34, casada com ORLANDO PEREIRA FARIA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$77.328,28, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/08/2012.

Escrevente

R.10-118215 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 28/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 512.360, em 09/05/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante ORLANDO PEREIRA FARIA, brasileiro, médico, CI nº 357820-SESP/DF, CPF nº 301.594.311-15, e sua mulher SILVIA LEITE CAMPOS MARTINS FARIA, brasileira, empresária, CI nº 1.129.173-SSP/DF, CPF nº 602.598.331-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à fiduciária DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 10.372.647/0001-06, para garantia da dívida no valor de R\$175.806,80, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU



Valide aqui este documento

CNM: 020990.2.0118215-95

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

118.215

ficha

02

Verso

FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/05/2017
Escrevente

Av.11-118215 - EMISSÃO DE CCI INTEGRAL E ESCRITURAL - Por instrumento particular datado de 28/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 512.362, em 09/05/2017, com fulcro no art. 18 da Lei nº 10.931/04, a credora DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, qualificada no R.10, emitiu sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário nº 074, série nº 2017, representando a totalidade do crédito garantido pela propriedade fiduciária registrada no R.10, ficando a referida cédula sob a custódia da própria credora fiduciária. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/05/2017.

Escrevente

Av.12-118215 - CANCELAMENTO DE CCI ESCRITURAL - De acordo com autorização da credora expressa na escritura pública lavrada em 05/07/2021, no Livro nº 0534, fls. 019/053, do Serviço Notarial do 4º Ofício de Brazlândia/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 566239, em 08/09/2021, fica cancelada a averbação de emissão da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/09/2021.

Escrevente

Av.13-118215 - CESSÃO DE CRÉDITO E TRANFERÊNCIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 05/07/2021, no Livro nº 0534, fls. 019/053, do Serviço Notarial do 4º Ofício de Brazlândia/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 566239, em 08/09/2021, o crédito e a propriedade fiduciária objeto do R.16 foram transferidos pela cedente DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 10.372.647/0001-06, à cessionária e nova credora fiduciária ENF SPE II S.A., com sede em Campinas/SP, CNPJ nº 30.612.977/0001-20, pelo valor de R\$21.964.115,00, nele incluído outros imóveis de várias circunscrições, permanecendo inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do contrato de alienação fiduciária original. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/09/2021.

Escrevente

Av.14-118215 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 569096, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária ENF SPE II S/A, com sede em Campinas/SP, CNPJ nº 30.612.977/0001-20, tendo sido avaliado o imóvel em R\$341.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/05/2022.

Escrevente

Av.15-118215 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento prenotado neste Serviço Registral sob o nº 581782, acompanhado das certidões das 02 (duas) hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.14. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/09/2022.

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 11 de março de 2024, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 12 de março de 2024. Último Ato: Av-15.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* **A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br**

Pedido nº 743320, Selo Digital: TJDFT20240280016402VIPJ

Emol.: R\$31,72 - F.R.C.: R\$2,20 - ISSQN: R\$1,70 - Total: R\$35,62

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYH2H-8YZ6E-ELCXN-TCD2X>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado